

#### **EDITAL NRI 8/2019**

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA – USAL, ESPANHA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

#### EDITAL

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 4 de fevereiro a 30 de março de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad de Salamanca – USAL, Espanha, para um semestre letivo (setembro 2019 a fevereiro 2020) ou ano letivo completo (setembro 2019 a julho 2020).

#### § 1º O candidato deverá:

- ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 1º semestre de 2019:
  - a. Administração;
  - b. Arquitetura e Urbanismo;
  - c. Engenharia Civil;
  - d. Engenharia Elétrica;
  - e. Engenharia Mecânica;
  - f. Engenharia Química;
  - g. Psicologia.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a janeiro de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.
- § 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento/Relacionamento do câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:



- 1 via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- 1 via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. 1 via do curriculum vitae, em espanhol;
- V. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- § 3º Após a entrega da documentação na Central de Atendimento/Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no endereço: https://goo.gl/bJFSfW, ciente de que sem o cadastro a inscrição não será validada.
- **Art. 2º** O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:
  - I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de março 2019;
  - II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 31 de março a 7 de abril de 2019.
- **Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:
  - I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
  - avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).
- **Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 25 de abril de 2019, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de maio de 2019, os documentos exigidos pela USAL disponíveis no link: http://rel-int.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros, salvos em arquivo no formato "PDF":
  - Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à USAL, disponível em: http://rel-int.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros;
  - II. Apólice de Seguro Médico obrigatório, contratado para o período do intercâmbio (1 ou 2 semestres) indicado pela USAL (http://www.oncampus.es);
  - III. Carta de Apresentação emitida pelo NRI;
  - Carta de Motivação, em espanhol;
  - V. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
  - VI. Passaporte (páginas de identificação);
  - VII. Curriculum vitae em espanhol.

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

**Parágrafo único.** Os documentos I, II, IV, V, VI e VII também deverão ser entregues em papel na respectiva Central de Coordenações, aos cuidados do NRI, até o dia 15 de maio de 2019, impreterivelmente.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo site: www.usf.edu.br (em "Intercâmbios") ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de fevereiro de 2019.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do NRI



#### EDITAL NRI 8/2019 Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL 2019



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CIÊNCIA

#### A. Dados Pessoais

Nome:			_ RA:		
Curso:	Semestre de r	matrícula:_	Câmpu	s:	
Data de nascimento://_	Local de nasc	cimento: _			 Foto 3X4
Sexo: ( ) Masculino ( ) Femi	nino	CPF: _			
Estado Civil: ( ) Solteiro (	) Casado ( ) C	Outro:			
Identidade n°			_ Órgão:	Expedição	:/
Filiação: Pai:					
Mãe:					
Nacionalidade: ( ) Brasileira	( ) Estrangeira	País:			
E-mail:					
Telefones:					
Endereço completo:					
Passaporte n°¹□:			Data de Val	idade:/_	
*(Caso ainda não tenha passaporte /)	, indicar a data de agen	ndamento pa	ıra pedido do docui	mento no posto d	a Polícia Federal:
B. Nível de Proficiência e	em língua espan	hola			
Indique de 1 a 5, sendo 1 = insu	ıficiente; 2 = razoáve	el; 3 = bom	4 = muito bom;	5 = excelente.	
( ) leitura (compreensão de textos)		( ) compreensão oral (ouvir e entender)			
( ) escrita (inclui conhecimen	nto gramatical)	( )c	onversação (con	nunicar-se oraln	nente)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2020. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2020, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



### EDITAL NRI 8/2019 Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL 2019



# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CIÊNCIA

# C. Informações sobre o Programa

Duração do Programa (obrigatório indicar escolha):
( ) 1 semestre ( ) 2 semestres
Custo aproximado do Programa, por semestre letivo: 1.780,00 euros.
ATENÇÃO: Os gastos com as passagens aéreas, traslados, passaporte, taxas de visto e gastos pessoais serão de inteira responsabilidade do estudante.
D. Termo de Ciência
Declaro estar ciente das condições de seleção e custos do programa, conforme especificado no Edital NRI 8/2019 e também neste Anexo.
Data:/2019. Assinatura:



### EDITAL NRI 8/2019 Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL – 2019



# CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na USAL

NOME COMPLETO:	
Doto	Accincture
Data:	Assinatura: